CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 02/2025 DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS CONCEDIDA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente Propositura objetiva sanar o apontamento realizado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no relatório de fiscalização referente as Contas dos anos anteriores da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Conforme apontamento realizado, o instrumento da Resolução não pode ser aceito como fundamento legal para pagamento de Adicional de Titulação, haja vista que é meio inadequado à criação e instituição dos benefícios, estando em desacordo com o artigo 37, inciso X c/c artigos 51, inciso IV e 169, inciso II da Constituição Federal, segundo o qual somente lei especifica em sentido estrito pode fixar, alterar, revisar ou reajustar os vencimentos dos servidores públicos.

Dessa forma, a presente Proposta Legislativa não altera nenhum valor, muito menos percentual de titulação e gratificação. Apenas disciplina, por meio de Lei, o ja previsto Adicional de Titulação que constava na espécie normativa Resolução, visando atender a Suprema Corte de Contas.

Sendo assim, no que compete a esta comissão, concluímos favorável a tramitação do Projeto em plenário por entender que a matéria em questão atende a legislação pertinente.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

Vereadores:

Pascoal Laturrague
Relator

Ana Paula Melo dos Santos
Presidente

Odelio Leite dos Santos
Membro